

**| GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO 2.015

DE 04

DE abril

DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 0 41, de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Aviso n° 94 do Ministério da Saúde, RESOLVE :

Colocar â disposição do Ministério da Saúde, o servidor ZENILDO PINTO DO NASCIMENTO, Médico, cadastros n°s 00.830 e 13.854, com ônus para este Estado.

Jorge Teixeira de Oliveira Governador